

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3132, de 30 de agosto de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **Guilherme Força Bravin**, do cargo em Provimento de Gerente de Controladoria Interna C-1, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de agosto de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M. Em/30/08/2016.

> Renata Paier Passamani Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 120 6

SERVIDOR.

Jilmara Passamani Pereira

Gerente de Desenvolvimento

Feonômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120

Débora Casagrande Assessora de Gabinete